



COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA nº 712-GR/UNICENTRO, de 13 de SETEMBRO de 2022

EDITAL Nº 006/2023-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada do processo de eleição para Diretor e Vice-Diretor de Setor, Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico, e de representantes no CEPE, no CAD, no CADCAM/SC e CADCAM/C, e nos CONSETs do SESA/G, SEAA/G, SES/G, SEET/G e do SEHLA/I na Unicentro, no uso de suas atribuições,

considerando os artigos 42, § 1º, e nº 46, § 1º, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando a Resolução nº 24-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Diretor e Vice-Diretor de Setor da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 25-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 33-GR/UNICENTRO, de 9 de fevereiro de 2023, que flexibilizou a regra de exigência de, no mínimo, quatro anos de efetivo exercício na Instituição, para os fins que especifica;

considerando o contido no Protocolo nº 15.043, de 25 de agosto de 2022, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,



TORNA PÚBLICO:

DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE VOTAÇÃO NO DIA 16/02/2023:

- I - das 9h30 às 20h30, no câmpus Santa Cruz
- II - das 9h30 às 20h30, no câmpus Irati
- III - das 9h30 às 16h, no câmpus CEDETEG
- IV - das 19h às 20h30, nos câmpus avançados de Chopinzinho e Pitanga;
- V - das 9h30 às 17h, para a Licenciatura em Pedagogia para os Povos Indígenas.

DAS SEÇÕES ELEITORAIS E RESPECTIVOS VOTANTES:

1ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Santa Cruz

Local: Miniauditório

Votantes: Docentes e Acadêmicos do Departamento de Pedagogia e Docentes vinculados ao Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA/G

2ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus CEDETEG

Local: Sala nº 1 do PDE

Votantes: Docentes e Acadêmicos dos Departamentos de Medicina e Ciência da Computação

3ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Irati

Local: Auditório Denise Stoklos

Votantes: Docentes e Acadêmicos do Departamento de Administração e Docentes dos SES, SEAA e SEHLA

4ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Avançado de Pitanga

Local: Sala da Direção de Câmpus

Votantes: Acadêmicos do Departamento de Pedagogia



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

5ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Avançado de Chopinzinho

Local: Sala da Direção de Câmpus

Votantes: Acadêmicos do Departamento de Pedagogia

6ª SEÇÃO ELEITORAL

Votação Presencial

Votantes: Acadêmicos de Licenciatura em Pedagogia para os Povos Indígenas

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 14 de fevereiro de 2023.

Franciane Aparecida Siqueira Santos

Presidente